

**=LEI Nº 3.226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019=**

**Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)**

*"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências".*

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 2.661.878,32 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

**02: EXECUTIVO**

**01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 003)R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 004)...R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005)R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 006).....R\$ 4.343,64

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal**

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 027)R\$ 10.500,00

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 028).....R\$ 52.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 030).....R\$ 6.809,50

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**04.123.0019.2.008: Gestão Financeira**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 047).....R\$ 2.100,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051).R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 053).....R\$ 6.800,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 063).....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita (Ficha 064)R\$ 20.000,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

**06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 083).....R\$ 19.600,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

**06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 088)R\$ 53.350,00

Recurso: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

**06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 090).....R\$ 6.000,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

**06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 091).....R\$ 5.700,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 095).R\$ 13.100,00

Recurso: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

**06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2.015: Programa Bolsa Família

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 100).....R\$ 46.000,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

## **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)*

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 118).....R\$ 80.200,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 119)...R\$ 9.500,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121)R\$252.000,00

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 122).....R\$406.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

## **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)*

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 126)R\$ 200.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

## **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)*

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás.Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 145)R\$ 30.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

## **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)*

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 163).....R\$ 7.500,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

## **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO*

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 173).....R\$ 450,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 174)....R\$ 14.000,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

## **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*02: ENSINO FUNDAMENTAL*

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 182).....R\$ 30.000,00

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02: ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 183).....R\$ 28.000,00

Recurso: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02: ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 184).....R\$ 55.000,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 189)....R\$ 22.350,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03: ENSINO INFANTIL**

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 201).....R\$ 35.000,00

Recurso: 1009 (Convênio Vinculado Ensino Infantil– União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03: ENSINO INFANTIL**

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 198)R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 202).....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 209).R\$ 10.800,00

3.3.90.46.00: Auxílio Alimentação (Ficha 210).....R\$184.000,00

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04: FUNDEB**

12.361.0011.1.006: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 213).....R\$ 24.700,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04: FUNDEB**

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 217).R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 219).....R\$ 8.600,00

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 222).....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 223).....R\$ 83.000,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04: FUNDEB**

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 231).....R\$ 43.000,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 240).....R\$ 25.000,00

Recurso: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 241).....R\$ 25.000,00

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 252)....R\$ 5.742,18

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 272).....R\$ 10.000,00

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 274).....R\$ 10.000,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**09: CULTURA**

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura  
3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 281).....R\$ 37.889,58  
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 283).R\$ 7.071,50  
Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)  
Código de Aplicação: 110 (Geral)

**10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**01: DESPORTO E LAZER**

27.812.0004.1.013: Construção, Ampliação e Reforma de Praças Esportivas  
4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 432).....R\$ 18.367,21  
Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana  
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 303).....R\$ 1.712,50  
Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)  
Código de Aplicação: 110 (Geral)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**02: SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos  
3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314).....R\$ 40.000,00  
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 316)R\$ 185.554,91  
Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)  
Código de Aplicação: 110 (Geral)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0007.1.019: Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação da Rede  
4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 326).....R\$ 19.000,00  
Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)  
Código de Aplicação: 110 (Geral)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto  
3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 329).....R\$ 21.000,00  
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 331)R\$ 190.000,00  
Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)  
Código de Aplicação: 110 (Geral)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito  
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 427).....R\$ 24.287,30  
Recurso: 1018 (Recursos Vinculados Tesouro – Trânsito)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)

**13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

*01: AGRICULTURA*

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 369).....R\$ 5.600,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 370)....R\$ 17.250,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

*01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 374).R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 379).R\$ 36.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, o valor do crédito adicional suplementar, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos oriundos da anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

**ARTIGO 2º** – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
**- Prefeito Municipal-**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.